

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:F8A40030**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 104/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR, a pedido,** o servidor **FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA**, portador de RG nº 23314099-2 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 750.001.213-68, do exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 31 de março de 2026, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:1011E694**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 105/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA**, portador de RG nº 23314099-2 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 750.001.213-68, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE DISCIPLINA E SEGURANÇA ESCOLAR** por vaga criada pela Lei de nº 981/2025, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:DE3BCF96**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **ROBERNILSON VENÂNCIO PEQUENO**, portador de RG nº. 99099034890, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 008.786.753-29, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO CRAS** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com

o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:0998862D**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107/2026**

Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal, mediante a instauração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 158/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – **ALISSON ALAMO PEREIRA NERY**, CPF nº 022.135.313-58 – **Presidente**;

II – **ÂNGELA MICHELLY ALENCAR SIQUEIRA ROSAL**, CPF nº 023.586.753-50 – **Membro**;

III – **FRANCISCA BELIZARIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 838.539.793-00 – **Membro**.

Art. 2º Compete à Comissão instruir e conduzir Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, podendo requisitar documentos, ouvir testemunhas e praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 09 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:98B54548**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 98/2026 - ERRATA**